G A B I N E T E

Portaria nº 033/GAB/2024

Dispõe sobre os eventos a serem pagos aos servidores no mês de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pagamento aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, referente ao mês de janeiro de 2024, de acordo com os eventos informados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL